



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

### DECRETO FINANCEIRO Nº 135 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

#### LEI MUNICIPAL Nº 275/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 78.935,59 (Setenta e oito mil e novecentos e  
trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 78.935,59 (Setenta e oito mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 1.018 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.93.00 / 26310000 - Indenizações e Restituições | 78.935,59        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>78.935,59</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                | <b>78.935,59</b> |
| <b>Total Suplementado:</b>                            | <b>78.935,59</b> |

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

| Fonte de Recursos  | Valor            |
|--|------------------|
| 26310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde | 78.935,59        |
| <b>Total</b>   | <b>78.935,59</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

ELEILTON DA HORA SANTOS  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal  
CPF: 205.911.118-88